

**PORTARIA Nº 167/2019/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor:

Considerando a justificativa do pedido de substituição da Comissão do PAD nº 011/2015, protocolo nº 377363/2015;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Substituir** o servidor *Marco César Neves*, pela servidora *Talita Ferreira Luiz Martins*, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do processo, a partir desta decisão, recompondo a Comissão processante originária;

**Art. 2º Convalidar** os atos processuais realizados até a presente data;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 05 de maio de 2019.

**(original assinado)**

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde